

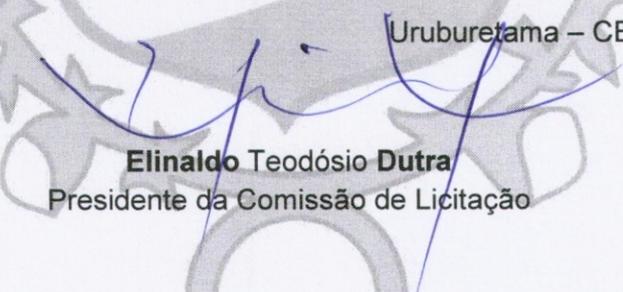


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Comissão de Licitação do Município de Uruburetama**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Processo Administrativo de Nº 004/2022-INEXIGIBILIDADE**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, para a **contratação de empresa para realização de show católico com a Irmã Kelly Patrícia, em evento alusivo ao Aniversário de 132 anos de Emancipação Política do Município de Uruburetama, diretamente com a empresa IMACULADA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.841.092/0001-93, no valor global de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, vem comunicar ao Sr. Secretário de Cultura e Turismo da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama – CE, 25 de julho de 2022.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão de Licitação